



COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E DIREITOS HUMANOS.

RELATÓRIO

Chegou para análise desta Comissão, o **Projeto de Lei Ordinária nº 15/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Institui o Prêmio Boas Práticas na Rede Municipal de Educação de Itarana e dá outras providências”.

A matéria em exame objetiva criar, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o Prêmio Boas Práticas na Rede Municipal de Educação, destinado a reconhecer, anualmente, os profissionais da rede pública municipal que se destacarem pela adoção de práticas pedagógicas inovadoras e de resultados relevantes.

A iniciativa busca valorizar os profissionais da educação, estimular a disseminação de experiências exitosas e contribuir para o aperfeiçoamento da qualidade do ensino ofertado no Município.

Constata-se, ainda, que o projeto está instruído com o Plano Municipal de Educação, bem como com o estudo de impacto orçamentário-financeiro e a simulação da folha de pagamento, documentos que demonstram o atendimento às exigências legais relativas à instituição da premiação e às despesas dela decorrentes.

A seguir passo a emitir o seguinte:

PARECER

Compete a esta Comissão analisar o mérito da proposição quanto aos seus reflexos nas áreas de educação e interesse público.

Verifica-se que o presente Projeto de Lei promove a valorização dos profissionais da Rede Municipal de Educação, ao incentivar e reconhecer práticas pedagógicas exitosas, contribuindo para o aperfeiçoamento da qualidade do ensino público.

A proposição mostra-se compatível com os objetivos da política educacional do Município e atende ao interesse público.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 15/2026, recomendando sua apreciação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

É o relatório.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2026.

ILZA JASTROW - MDB

Presidente e Relatora

PARECER DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO





Acolhemos o Parecer da Douta Relatora e recomendamos também ao Plenário para discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 15/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2026.

JOSÉ ALBERTO NEUMANN - PSB

Membro

MÁRIO KUSTER – PSD

Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://spl.camaraitarana.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003200360039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Ilza Jastrow** em 29/06/2026 13:22

Checksum: **E9E6C380D7C432424C80C664CE37F934B461F6D337BA3F20EAAE82257C2DF5C7**

Assinado eletronicamente por **Mario Küster** em 30/06/2026 09:06

Checksum: **F49DBDD01781EAF8ECAE3B91566EF70D6BE338E9331164FBBE5161ED0CD189C9**

Assinado eletronicamente por **José Alberto Neumann** em 30/06/2026 10:45

Checksum: **FDEC5EE0D568FA38F66E03015CC6284B5395858DF57F86BD0CCC8184F5FEDEC8**

